



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.113, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 24/09/2021

**“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora **Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso – RE 16.537** datada de 23/09/2021, quando a cessação da função de Assistente Pedagógico concedida a mesma por meio da Portaria nº 737/2021

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico**, concedido a servidora pública **ANA LÚCIA LONGUINI DA SILVA CARDOSO – RE 16.537**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.011.857-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 737/2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo